



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 4.657, de 25 de outubro de 2023.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 4.745, de 25 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.452.0057.1929 - CONSTR., AMPL.REFORMA DE OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1599 - EMPRÉTIMO PRG.FINISA (15736) 200.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art 1º, decorrerão da redução das seguintes dotações orçamentárias:

0600 - SEC.MUN. ESPORTE, LAZER, CULT. TURISMO

0602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

13.391.0054.1945 - REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1599 - EMPRÉTIMO PRG.FINISA (15669) 114.030,37

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.452.0057.1929 - CONSTR., AMPL.REFORMA DE OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1599 - EMPRÉTIMO PRG.FINISA (15284) 85.969,63

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 25 de outubro de 2023.

André Luís Barcellos Brito

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda